DECRETO Nº. 5.607/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n.2263/PMMA/2022, autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor **de R$ 249.990,00(duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais),** a fim de realizar a contratação de serviços para a execução da Reforma da Unidade de Saúde Elói de Lima Machado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	**10**	**301**	**0049**	**1**	**425**	**4.4.90.51.00.00**	**2.013.0036**	**R$**
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Bloco de Atenção Básica	PROJETO	Reforma da Unidade de Saúde Elói de Lima Machado de acordo com a Proposta n. 19361-5480001-001-Recursos Provenientes do Ministério da Saúde.	Obras e Instalações	Convênio da União	249.990,00
							Total	**249.990,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/02/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003